

**VI ENCONTRO VIRTUAL DO
CONPEDI**

**CONSTITUIÇÃO, TEORIA CONSTITUCIONAL E
DEMOCRACIA II**

CLAUDIA MARIA BARBOSA

NATALIA MARIA VENTURA DA SILVA ALFAYA

VIVIAN DE ALMEIDA GREGORI TORRES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaiher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

C755

Constituição, teoria constitucional e democracia II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Claudia Maria Barbosa; Natalia Maria Ventura da Silva Alfaya; Vivian de Almeida Gregori Torres – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-720-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Constituição. 3. Teoria constitucional. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

CONSTITUIÇÃO, TEORIA CONSTITUCIONAL E DEMOCRACIA II

Apresentação

Os trabalhos publicados nessa obra têm como base os artigos científicos apresentados no Grupo de Trabalho: Constituição, Teoria Constitucional e Democracia II, durante o VI Encontro Virtual do CONPEDI, ocorrido entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, de forma remota, sobre o tema “Direito e Políticas Públicas na Era Digital”.

A proposta do trabalho é inovadora, vez que a partir da apresentação dos resumos relatados pelos pesquisadores, realizou-se um debate no âmbito do Grupo de Trabalho, facultando aos participantes a oportunidade de aprimorar a pesquisa realizada, bem como trocar experiências e informações.

O resultado obtido foram conceitos amadurecidas que espelham uma perspectiva ampla, sobre temas polêmicos e atuais, que também têm a pretensão de dar continuidade à ideia de divulgar a pesquisa produzida por alunos de pós-graduação.

O esforço e dedicação dos participantes foram fundamentais para o sucesso do Grupo de Trabalho e a expectativa é de que o debate ocorrido contribua para o aprimoramento do conhecimento da temática.

Os artigos científicos discutidos foram apresentados na ordem a seguir:

1 – “Constitucionalismo Crítico na América Latina: decoloniedade, repolitização do conflito e pluralismo jurídico”, de autoria de Wagner Eduardo Vasconcellos e Nelson Camatta Moreira. O estudo analisou o constitucionalismo de matriz decolonial, sob o prisma da Enrique Dussel, onde a matriz liberal-individualista, assentado nas premissas de organização formal-estrutural do poder político, no monismo jurídico e na abstração das normas jurídicas, revelou-se insuficiente para enfrentar e superar as assimetrias suportadas pelas populações subalternizados, notadamente na América Latina.

2 – “Democracia e Risco: a desdiferenciação funcional do sistema do direito pela comunicação neoconstitucionalista no Brasil”, das autoras Renata Almeida da Costa e Karen Lucia Bressane Rubim. A pesquisa investigou o fenômeno da desdiferenciação funcional do sistema do direito brasileiro em razão da comunicação neoconstitucional, o qual carrega a moral como unidade de sentido, utilizando-se como marco teórico a “Teoria dos Sistemas”,

proposta por Niklas Luhmann, com o objetivo de demonstrar o risco à democracia pela colonização sistêmica.

3 – “A Polarização do Discurso Político: as bolhas informacionais como mecanismos de amplificação dos discursos extremistas”, de autoria de Ana Carolina Marques Tavares Costa e Marcel Chaves Ferreira. O trabalho investigou o modo como a igualdade democrática, nos termos propostos por Jacques Rancière, estaria afetada nesse novo contexto de fragmentação e extremismos cultivados pelos recursos tecnológicos, que promovem o enclausuramento social por meio da formação de bolhas informacionais, um dos fenômenos de amplificação da polarização política e, por consequência, da disseminação dos discursos de ódio, fato que coloca em risco a democracia moderna.

4 – “As Estruturas de Suporte e a Construção de Legitimidade pelos Meios de Comunicação Institucionais do Supremo Tribunal Federal”, da lavra de Leonardo Paschoalini e João Pedro Felipe Godoi. Os autores visaram entender e desenvolver observações das estruturas que dão suporte ao Supremo Tribunal Federal, em especial aquelas relacionadas aos meios de comunicação, tanto ao longo do período da redemocratização (1987-1988), bem como após a implementação da Constituição Federal de 1988, alertando para a existência de potencialidades danosas quando tais instrumentos são utilizados para além das funções institucionais de publicidade e transparência dos atos judiciais.

5 – “Ameaças à Democracia Brasileira: politização das forças armadas e os riscos para o estado democrático”, de Alexander Fabiano Ribeiro Santos. A pesquisa percorreu o histórico de politização das Forças Armadas, associado a atos que prejudicaram a manutenção e consolidação da democracia, bem como o ressurgimento da ideia de intervenção militar no processo eleitoral, fato que chama a atenção para os riscos que representa para o estado democrático.

6 – “A Democracia como Princípio na Ordem Jurídico-Constitucional Brasileira: reflexões sobre suas origens e mutações numa perspectiva histórica”, de autoria de Ciro Rosa de Oliveira. O autor buscou analisar o princípio da democracia no âmbito da Constituição Federal de 1988 e o percurso histórico que tem possibilitado a sua densificação, de forma a compreendê-lo como um valor que orienta toda a ordem jurídico-constitucional brasileira.

7 – “A Crise Institucional e Política Brasileira: por que a reforma do poder legislativo é necessária para superá-la?”, da lavra de Pedro Henrique Fidelis Costa. O estudo investigou o protagonismo do judiciário correlacionado à necessidade de reforma do Poder Legislativo para contrabalancear os Poderes e restaurar a legitimidade do Parlamento perante a sociedade

civil, por meio de candidaturas independentes, do voto distrital puro e de modificações nos regimentos internos da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

8 – “A Gravidade e as Consequências do Fenômeno das Fake News para a Democracia Brasileira”, dos autores Aline Hoffmann, Marcos Leite Garcia e Morgan Stefan Grando. O trabalho analisou o fenômeno da desinformação operado no âmbito das redes virtuais, fato que causa retrocesso na democracia e tornou-se terreno fértil para discursos de ódio, de modo que os usuários saíram das redes e partiram para atos criminosos fora do ambiente virtual, gerando danos a democracia e ao patrimônio público.

9 – “Interpretação Constitucional, Supremacia Judicial e Controle das Emendas Constitucionais pelo Supremo Tribunal Federal”, de Samille Lima Alves, Olivia Brandão Melo Campelo e Deborah Dettmam Matos. As autoras buscaram esclarecer se a atuação do STF no julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade ADIs 829-3/1993, 939-7/1993, 2.797-2/2005 e 5.105/2015 consistiu ou não em manifestação de sua supremacia judicial, à luz dos ensinamentos de Jeremy Waldron e Rodrigo Brandão.

10 – “Práticas Constitucionais: o costume constitucional nas constituições rígidas e flexíveis”, dos autores Nelson Juliano Cardoso Matos, Sebastião Patrício Mendes da Costa e Elayne Kallyne Braga da Silva Sobral. A pesquisa examinou a vinculação entre constituições flexíveis ou rígidas e normas não escritas, posteriormente abordou o costume constitucional, especialmente quanto à eficácia perante as demais normas e sua aplicação, e, por fim, percorreu as convenções e as práticas constitucionais no caso brasileiro.

11 – “Modelos Contemporâneos de Câmaras Altas na tradição Ocidental: análise dos casos norte-americano, britânico, alemão, francês e espanhol”, de autoria de Ana Luísa Melo Nogueira e Nelson Juliano Cardoso Matos. O estudo investigou os modelos de câmaras altas em parlamentos bicamerais contemporâneos, com o objetivo de apresentar uma síntese sobre as ideias em torno desse instituto, explicando as dimensões e perfis que as câmaras altas podem assumir, a depender das escolhas dos poderes constituintes, com o fito de contribuir para o campo de estudo da teoria constitucional e da democracia.

12 – “Controle de Constitucionalidade no Sistema Jurídico Brasileiro”, de Marcelo Bezerra Ribeiro e Jussi Anne Gonçalves de Lima Campos. O trabalho analisou os modelos de controle de constitucionalidade brasileiro, dissertando sobre a técnica, os modelos e as ações para manuseio da temática.

13 – “A Justiça Social e a Busca pelo Pleno Emprego como Garantias Constitucionais: é possível pensar em efetividade no contexto econômico vigente?”, das autoras Walkiria Martinez Heinrich Ferrer, Elisangela Volpe dos Santos e Ana Clara da Silva Ortega. A pesquisa examinou a desigualdade social no Brasil no atual modelo econômico, buscando compreender a concentração de renda como empecilho para o alcance da justiça social, em especial, a busca pelo pleno emprego e redução das desigualdades sociais e regionais.

14 – “Crise Democrática: os evangélicos e o seu real projeto de poder”, da lavra de Amanda Costa Centeno. A autora tratou o fenômeno do crescimento evangélico brasileiro com relação ao panorama democrático e sua influência no Supremo Tribunal Federal durante o governo Bolsonaro.

15 – “Constitucionalismo Negro: por uma teoria constitucional emancipatória e antirracista”, de autoria de Benjamin Xavier de Paula. O estudo analisou as condições dos negros nas cartas constitucionais brasileiras de 1824a1988, com o objetivo de examinar os silenciamentos e formas de opressão que ratificaram a condição do negro em uma condição de subalternidade no ordenamento jurídico brasileiro, bem como as possibilidades de um projeto de emancipação política e social amparado em um constitucionalismo negro.

16 – “As Conferências Nacionais de Políticas Públicas como Inspiração para um Desenho Institucional Permeável ao Constitucionalismo Popular”, da autora Mariana Tavares Pedi. A pesquisa explorou o constitucionalismo popular como corrente de pensamento crítico à Supremacia Judicial, com o objetivo de aproximar o povo da tarefa de atribuição de sentido à Constituição, por meio da deliberação cidadã e participação popular, apresentando as Conferências Nacionais de Políticas Públicas como forma de implementação do constitucionalismo popular.

17 – “A Solução Heterárquica como Proposta para os Conflitos entre Constituições Transnacionais”, de José Laurindo De Souza Netto, Higor Oliveira Fagundes e Amanda Antonelo. Os autores, com base na proposta de Teubner sob a perspectiva sistêmica de Luhmann, discutiram os conceitos de colisão inter-regimes e colisão intercultural, a transnacionalidade das constituições, os fragmentos constitucionais na sociedade atual e, por fim, a solução heterárquica como proposta para os conflitos entre constituições transnacionais.

18 – “A Evolução do Poder Judiciário: de poder nulo a legislador positivo supremo”, das autoras Maria Claudia Almendra Freitas Veloso e Olivia Brandão Melo Campelo. O trabalho analisou a evolução do Poder Judiciário desde as ideias de Montesquieu até a Constituição

brasileira de 1988, ressaltando a possibilidade de o judiciário anular os atos de outros poderes e criar normas com efeito erga omnes, fato que traz o desequilíbrio entre os poderes.

19 – “Processo Constitucional: os writs e as ações constitucionais vigentes na constituição federal de 1988 para eficácia dos direitos individuais e coletivos”, de autoria de Marcelo Bezerra Ribeiro e Jussi Anne Gonçalves de Lima Campos. O estudo percorreu os instrumentos constitucionais asseguradores dos direitos e interesses, individuais ou coletivos, quais sejam: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública.

20 – “A Crise de Representatividade e Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros e os Reflexos no Processo Democrático”, das autoras Walkiria Martinez Heinrich Ferrer, Ana Clara da Silva Ortega e Elisangela Volpe dos Santos. A pesquisa analisou o contexto atual da representação social dos partidos políticos no Brasil, buscando verificar se há uma efetividade dessa conjuntura no processo democrático.

Como se vê, os artigos exploraram de forma ampla a pluralidade de temáticas decorrentes das questões que envolvem o constitucionalismo, a teoria constitucional e a democracia, assuntos que atualmente têm grande repercussão em razão de um processo de erosão democrática experimentado não só no Brasil, como também ao redor do mundo.

Estamos certas de que a presente obra constitui-se em fonte de inspiração, consulta e análise para o desenvolvimento de novos estudos com foco na teoria constitucional, em defesa da democracia e do direito constitucional humanizado.

Profa. Dra. Cláudia Maria Barbosa

PUCPR

Profa. Dra. Natalia Maria Ventura da Silva Alfaya

Escola de Direito das Faculdades Londrina - EDFL

Profa. Dra. Vivian A. Gregori Torres

UFMS

**CRISE DEMOCRÁTICA: OS EVANGÉLICOS E O SEU REAL PROJETO DE
PODER**

DEMOCRATIC CRISIS: EVANGELICALS AND THEIR REAL POWER PROJECT

Amanda Costa Centeno ¹

Resumo

Diagnosticar o segmento religioso que mais cresce no país e que, segundo previsões, será o maior segmento religioso na próxima década, é um pressuposto para entender o quadro da democracia contemporânea no Brasil e, como consequência, a crise nela existente. À vista disso, no primeiro tópico deste artigo, se abordará a polifonia do Brasil e dos evangélicos brasileiros. Na sequência, se explicará quais os elementos que unificam e dão homogeneidade à diversidade evangélica para arrematar com o apontamento de quais fatores segmentam o fenômeno evangélico. No segundo tópico, se partirá para a análise da atuação dos evangélicos perante o Supremo Tribunal Federal durante o governo Bolsonaro. Por fim, se concluirá que a atuação dos evangélicos ainda é marcada por uma busca de legitimidade do próprio discurso na esfera pública, na busca de afastar estereótipos e defender a razoabilidade da presença de elementos do imaginário evangélico na seara pública.

Palavras-chave: Crise democrática, Democracia, Governo, Evangélicos, Instituições

Abstract/Resumen/Résumé

Diagnosing the religious segment that grows the most in the country and which, according to predictions, will be the largest religious segment in the next decade, is a prerequisite for understanding the framework of contemporary democracy in Brazil and, as a consequence, the crisis that exists in it. In view of this, in the first topic of this article, the polyphony of Brazil and Brazilian evangelicals will be addressed. Next, the elements that unify and give homogeneity to the evangelical diversity will be explained, ending with the indication of which factors break up the religious phenomenon. In the second topic, it will analyze the performance of evangelicals before the Federal Supreme Court during the Bolsonaro government. Finally, it will be concluded that the work of evangelicals is still marked by a search for legitimacy of their own discourse in the public sphere, in an attempt to remove stereotypes and defend the reasonableness of the presence of elements of the evangelical imaginary in the public sphere.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Democratic crisis, Democracy, Government, Evangelicals, Institutions

¹ Bacharel em Direito pela FND/UFRJ. Mestranda na área de Cidadania, Estado e Globalização, na linha de Direito Público do PPGD/UERJ.

INTRODUÇÃO

Afirmar que o governo Bolsonaro (2019-2022) é o protagonista mais recente da crise democrática e/ou seu maior expoente atual, perpassa um caminho que pode não parecer óbvio para boa parte dos intelectuais e acadêmicos brasileiros: compreender quem são os evangélicos brasileiros.

Neste artigo, se demonstrará que diagnosticar o segmento religioso que mais cresce no país e que, segundo previsões, será o maior segmento religioso na próxima década, é um pressuposto para entender o quadro da democracia contemporânea no Brasil e, como consequência, a crise nela existente. Visto que, a compreensão da multiplicidade do protestantismo, eixo histórico do qual os evangélicos vieram, é a condição de possibilidade para diagnosticar e dialogar sobre democracia contemporânea no Brasil. Sendo assim, para navegar no mar de análise da democracia e do(s) seu(s) vilão(ões), é imprescindível levar em consideração o nascimento e as mudanças ocorridas - e que estão ocorrendo - no fenômeno religioso evangélico.

Não somente porque a democracia contemporânea assim o exige, já que parte do seu contorno é dado pelo fenômeno religioso, mas porque dentro da própria comunidade evangélica, plural e diversa, há contínua movimentação e mudanças de pensamento, que resultam, por exemplo, em mudanças de denominações pelos próprios crentes - o denominado trânsito religioso, demonstrando que o fenômeno religioso, por si só, é dinâmico e sendo ele influente na democracia, precisa, por si só, ser avaliado.

Assim sendo, verifica-se duas grandezas em movimento: a democracia e o fenômeno religioso evangélico. Começar pelo diagnóstico da segunda, importa pelo nível de desconhecimento que os setores mais escolarizados da sociedade - isto é, aqueles que mais passam tempo se educando e/ou expostos a sistemas formais de educação -, ainda hoje, demonstram quanto ao conhecimento sobre quem são os evangélicos, sendo que, a despeito do desconhecimento, são os que mais se mostram críticos aos preceitos de fé dos evangélicos, segmento que, atualmente no Brasil, reúne uma maioria de pretos, pardos, pobres, mulheres, crianças e adolescentes.

À vista disso, no primeiro tópico deste artigo, se abordará a polifonia do Brasil e dos evangélicos brasileiros, para mostrar como no Brasil, de origem, plural, a diversidade evangélica tem dado nuances e características diferentes à política. Na sequência, ainda nesse ponto, após se esclarecer sobre a origem e desenvolvimento do segmento evangélico, se explicará quais os elementos que unificam e dão homogeneidade à diversidade evangélica para, no final, arrematar o primeiro tópico com o apontamento e explicação de quais fatores segmentam e fracionam o segmento evangélico.

No segundo tópico, após responder à pergunta “quem são os evangélicos e porquê eles importam?” e, ainda, “o que unifica e o que diversifica o segmento evangélico?”, se partirá para a análise da segunda grandeza deste trabalho, a atuação dos evangélicos perante o Supremo Tribunal Federal durante o governo Bolsonaro. Num primeiro momento, se analisará como o diagnóstico da eleição municipal de 2016, para a prefeitura do Rio de Janeiro espelhou a candidatura nacional rumo à presidência, em 2018, para se destacar quais elementos e fatores, no primeiro pleito, fizeram o candidato pentecostal bem-sucedido em

detrimento do oponente e, no segundo pleito, quais os elementos e fatores fizeram um candidato de religião indefinida e desconhecida conquistar boa parte dos votos do segmento evangélico e se eleger, assim, presidente do país.

Em um segundo momento, se fará uma breve análise das entidades da sociedade civil que atuam em prol do segmento evangélico para indicar quais são foram as pautas de maior interesse durante o governo Bolsonaro e como isso se reflete no diagnóstico sobre os evangélicos traçados até aqui.

Por fim, se concluirá que a atuação dos evangélicos ainda é marcada por uma busca de legitimidade do próprio discurso na esfera pública, na busca de afastar estereótipos e defender a razoabilidade da presença de elementos do imaginário evangélico na seara pública, sem que, ao se proceder assim, seja acusado de “fanático”, “fundamentalista religioso” ou “dependente emocional de uma metanarrativa” e, por isso, menos legitimado a trazer o peso das próprias convicções doutrinárias para a complexidade dos debates públicos.

1. “Terra Brasilis” e “o povo de Deus”: o Brasil polifônico e a diversidade dos evangélicos brasileiros

1. “Terra Brasilis”: o Brasil polifônico

No livro “Brasil polifônico: os evangélicos e as estruturas de poder” (LAGO, 2018), o jurista, pesquisador do Instituto Pensando o Brasil e pastor batista Davi Lago se vale do termo *polifonia* como uma importante chave de leitura para pensar o que denominou como “unidade plural” do Brasil no presente século. O autor apoiou-se no referido termo para avaliar a complexa realidade brasileira, sobretudo a história da formação de seus imaginários e as múltiplas expressões ideológicas, tornando tal descrição e análise em uma proposta de compreensão das estruturas socioeconômicas e do seu funcionamento no Brasil (LAGO, 2018).

Nesse esforço, Lago evidenciou a agudeza e a sensibilidade das linhas polifônicas brasileiras ao mesmo tempo em que deixou (não livrou) o autor de se impactar e espantar com cada uma delas (LAGO, 2018). Principalmente por esse motivo, o autor foi selecionado como um dos referenciais teóricos a influenciar os rumos deste artigo, sobretudo no tópico em que se trata da diversidade dos evangélicos brasileiros.

À semelhança do autor, o objetivo aqui é retomar conceitos desgastados pelo senso comum, ou mesmo pelo senso “mais intelectualizado”, e torná-los histórica e realisticamente mais precisos. O primeiro termo a ser analisado e tratado será “Brasil polifônico”, para, após análise e compreensão, partir para análise do espectro da diversidade evangélica, fenômeno e conceito estes que serão tratados no tópico seguinte.

Se hoje as relações entre Igreja e Estado, por um lado, são consideradas possíveis e desejáveis, e, por outro, são tidas como inadequadas e indesejáveis, fato é que tais relações assumiram contornos e nuances que atraem a atenção de muitos. Não é um tipo de atenção inédito do nosso tempo, mas, seguramente, um tipo de atenção diferente do que outrora se recebeu (BRUGGER; KARAYANNI, 2007), principalmente em razão do contexto político brasileiro da atualidade ser marcado por grave crise política e democrática e apresentar, nas palavras do jurista Davi Lago, um fator consolidado: “a presença do segmento evangélico,

que reúne um terço do total de brasileiros” (BRUGGER; KARAYANNI, 2007).

O referido autor pontua a relevância de se analisar a conjuntura na qual se consolidou esse fator, “*sem uma compreensão clara das reais bases jurídicas, filosóficas e civilizacionais que estruturam a República, o debate político brasileiro fica à mercê de polarizações inúteis e projetos obscuros de poder*” (BRUGGER; KARAYANNI, 2007).

A nível macro, o Brasil está debaixo do guarda-chuva daquilo que alguns autores chamam de sociedade hipercomplexa (LAGO, 2018),¹ marcada por uma revolução em curso centrada nas tecnologias da informação que têm reconfigurado a base material da sociedade num ritmo acelerado (LAGO, 2018). A nível de Brasil mais especificamente, isto é, dentro da conjuntura social e política nacional, nos localizamos há mais de 522 anos da data do descobrimento do Brasil² e 505 anos da data da Reforma Protestante.³ O objetivo deste tópico é compreender como se deu o encontro desses dois sistemas que nasceram praticamente na mesma época, quais sejam: o Brasil e o protestantismo (LAGO, 2018), se debruçando mais, neste primeiro momento, na polifonia que marca a década de 2010 em diante no Brasil.

Em sentido histórico, a pretensão do presente artigo não é exaustiva, de modo que não tem a finalidade de traçar uma historiografia do nascimento e evolução política do Brasil tampouco de retroagir ao início dos movimentos que culminaram na Reforma Protestante. Para os objetivos deste trabalho, a análise do encontro entre a história do Brasil com o protestantismo terá como ponto partida a década de 2010 em diante, posto que é o marco temporal que melhor aproveita para o objetivo deste artigo de analisar a crise democrática pelo espectro da diversidade evangélica e, posteriormente, seu reflexo na atuação do Supremo Tribunal Federal.

Sendo assim, as jornadas de junho de 2013 são o ponto de partida para a análise do desenvolvimento histórico político brasileiro que, nos anos seguintes, formou a base da conjuntura social, política e econômica que se deparou com o crescimento dos evangélicos/protestantes⁴ brasileiros. Sob o mote do “Vem pra rua”, tais jornadas surgiram inicialmente em contestação ao aumento das tarifas de transporte público, contudo, àquela se aglomeraram outros tipos de reivindicações, sendo as principais: má qualidade dos serviços públicos; gastos exorbitantes e falta de transparência com a realização e sediação da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e a XXXII Olimpíadas, sediada na cidade do Rio de Janeiro e corrupção política generalizada (LAGO, 2018).

No ano seguinte, vieram as eleições de 2014, marcadas por uma polarização crescente no cenário político brasileiro (LAGO, 2018). Paralelamente à eleição da presidente Dilma Rousseff, as investigações da denominada Operação Lava Jato avançaram com vistas a elucidar uma intrincada rede de crimes cometidos por políticos, partidos (do governo e da oposição), empresas públicas, empreiteiras e outras corporações privadas (LAGO, 2018).

¹ Davi Lago assim preceitua: “Os primeiros anos do século 21 viram a intensificação de tudo. Somos hoje mais de sete bilhões de pessoas interconectadas, falando, palpitando, propondo e discordando. Nossos *smartphones* têm processadores mais potentes que os da missão Apollo. Fotografias tornavam-se uma nova forma de linguagem. Os poderes das grandes mídias foram fatiados, uma vez que qualquer pessoa agora pode entrar ao vivo para uma transmissão da própria vida nas mídias digitais. Os indivíduos se tornaram produtores e distribuidores de seu próprio conteúdo. É um tempo de hiperabundância de dados e informações. Idem, página 21.

² Ocorrido em 22 de abril de 1500.

³ Ocorreu em 31 de outubro de 1517.

⁴ Por enquanto, os termos evangélicos e protestantes serão usados como sinônimos.

Em 15 de março de 2015, a manchete do jornal “Folha de São Paulo”, no editorial atinente ao “Poder”, trouxe como manchete: “Paulista reúne maior ato político desde as Diretas-Já”, diz Datafolha.⁵ O periódico relatou que o protesto contra o governo Dilma Rousseff levou 210 mil pessoas à av. Paulista e se tratou da maior aglomeração medida pelo instituto em um ato político desde as Diretas-Já, no dia 16 de abril de 1984.⁶ Como se sabe, o aumento da impopularidade da presidente somada a uma série de manobras políticas levaram ao impeachment da ex-presidente em 31 de agosto de 2016.⁷

A derrocada política marcou outros contextos políticos, ao destacar que “Garotinho e Cabral devem se encontrar em banho de sol na prisão em Benfica”,⁸ a manchete do jornal O Globo evidenciou um fato que serve de registro para uma constatação histórica para o estado do Rio de Janeiro em específico, nas palavras de Lago “*todos os governadores eleitos desde 1988 e todos os presidentes da Assembleia Legislativa fluminense, desde 1995, estavam na cadeia*” (LAGO, 2018).

O Brasil caminha para 2017, ano no qual se destaca o crescimento da popularidade de um deputado “outsider” nas pesquisas para o pleito eleitoral de 2018 que, de fato, tem sua ascensão comprovada e estabelecida pela eleição como presidente no referido ano. Na conjuntura que precedeu a eleição do ex-presidente Jair Bolsonaro, pelo retroagir histórico, verifica-se que já tínhamos o início do que podemos denominar, no mínimo, como crise política, sendo certo que alguns autores defendem ser possível denominar como crise democrática o que se verificou quando da saída de Dilma do poder e ascensão ao cargo de presidente pelo então vice-presidente Michel Temer (TEIXEIRA, 2018).

Ainda que na possibilidade de divergência quanto ao marco temporal do surgimento da crise democrática, fato incontestável é que o crescimento dos evangélicos no Brasil e a influência política deste fenômeno é dado incontornável para uma análise fidedigna dos eventos que inauguraram ou culminaram na crise democrática que se reconhece. Não tanto porque, como análises apressadas podem presumir, o crescimento evangélico acirrou ou contribuiu, necessária e diretamente, para a crise democrática que se instalou; mas principalmente porque o fator “evangélicos” no contexto político que data a partir da década de 2010, demonstra que há um crescimento cada vez maior deste grupo - heterogêneo e plural, de modo que uma análise da democracia, hoje, precisa levar em consideração o crescimento da população evangélica brasileira, sobretudo pela possibilidade que alguns já apontam deste se tornar grupo religioso majoritário daqui algumas décadas.⁹

⁵ Disponível em: <<https://m.folha.uol.com.br/poder/2015/03/1603271-paulista-reune-maior-ato-politico-desde-as-diretas-ja-diz-datafolha.shtml>>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

⁶ Naquela data, segundo o jornal, 400 mil se reuniram no vale do Anhangabaú.

⁷ Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/28/impeachment-de-dilma-rousseff-marca-ano-de-2016-no-congresso-e-no-brasil>>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

⁸ Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/garotinho-cabral-devem-se-encontrar-no-banho-de-sol-na-prisao-em-benfica-22101572>>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

⁹ Projeções indicam que evangélicos serão maioria no Brasil nos próximos dez anos: **Transição religiosa está entre as principais mudanças ocorridas no país nestes 200 anos de Independência.** Disponível em: <<https://projeto colabora.com.br/ods16/transicao-religiosa-evangelicos-serao-maioria-nos-proximos-dez-anos/>>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

Em manchete de 04 de outubro de 2022, o Jornal O Globo trouxe que: “Câmara e assembleias legislativas têm recorde de pastores evangélicos eleitos”.¹⁰ O levantamento indicou que ao menos 28 parlamentares usaram identificações evangélicas nas urnas. Outra análise verificou que dos 202 deputados federais que integram a Frente Parlamentar Evangélica do Congresso, 111 foram reeleitos nas eleições de 2022, com base nos dados do Tribunal Superior Eleitoral e na lista de membros da bancada evangélica no Congresso.¹¹ Outros 42 que tentaram a reeleição ficaram como suplentes, 25 não conseguiram se reeleger e oito não concorreram.¹²

Conforme estudos do antropólogo Ari Pedro Oro, “em 1990, eram 22 deputados, sendo 19 pentecostais; em 1998, 53 deputados; em 2002, 69 deputados, sendo a maioria pentecostal, com destaque para a Assembleia de Deus (23 deputados) e a Universal (22 deputados); em 2006, 42 deputados e, em 2010, 63 deputados evangélicos” (ORO, 2011). Nas eleições de 2014, foram eleitos 72 deputados autodeclarados evangélicos, conforme estudo da doutora em Ciências da Religião Sandra Duarte de Souza (DE SOUZA, 2015).

Conforme se vê, o breve panorama histórico sobre a presença de religiosos no parlamento brasileiro confirma que o crescimento numérico dos evangélicos atingiu a esfera pública legislativa. Pelo que se viu até aqui, na última década de 522 anos de Brasil, os evangélicos brasileiros tiveram uma pujança numérica que atingiu a esfera pública, assumindo contornos que extrapolam os traçados aqui. Se o contorno que a conjuntura política brasileira assumiu teve a influência do fenômeno decorrente do crescimento dos evangélicos, a atenção, a partir de agora se volta para o caminho inverso: em 505 anos da Reforma Protestante, qual é o contorno que assume a política no segmento do protestantismo brasileiro?

O objetivo deste tópico foi trazer uma breve descrição e análise do contexto político brasileiro nacional a partir da década de 2010 em diante, para destacar a polifonia que emergiu especificamente deste contexto histórico e como se deu o encontro dessa conjuntura com o crescimento, em paralelo, do segmento religioso que mais cresce no Brasil atualmente. Sendo assim, a pergunta que se responderá no próximo tópico é: quem é o povo evangélico brasileiro e qual é o contorno que a política assume dentro dessa camada populacional?

2. O “povo de Deus”: a diversidade evangélica brasileira e a política

No livro “Povo de Deus: quem são os evangélicos e porque eles importam” (SPYER, 2020), o jornalista e mestre e doutor em antropologia pela University College London (UCL) Juliano Spyer,¹³ esclarece que “do ponto de vista espiritual, durante seus primeiros 400 anos

¹⁰ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/camara-e-assembleias-legislativas-t-em-recorde-de-pastores-evangelicos-eleitos.ghtml>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

¹¹ Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/mais-da-metade-dos-deputados-da-bancada-evangelica-e-reeleita/>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

¹² Ibidem.

¹³ Entre abril de 2013 e agosto de 2014 Spyer morou, como pesquisador, em um bairro na periferia de Salvador, onde fez amizade e conviveu diariamente com famílias evangélicas. Este livro é um

o Brasil foi monopolizado pelo Vaticano, mas a partir do século 19 imigrantes de outros continentes e missionários começaram a estabelecer casas de culto protestantes” (SPYER, 2020).

O autor esmiúça que a abertura do país para outras igrejas - que começou gradual, dado que no início era apenas aberta para estrangeiros e depois foi se tornando acessível também aos brasileiros - não mudou rapidamente a proporção de católicos na população, de modo que *“entre a segunda metade do século 19 e a primeira metade do 20, o crescimento do protestantismo aconteceu de maneira discreta, mas houve um momento-chave para acelerar esse processo” (SPYER, 2020).*

Discorre que a popularização do cristianismo evangélico esteve fortemente relacionada ao período de seca que atingiu o interior do nordeste na segunda metade do século 20, não sendo sem motivo a explosão desse segmento começar a ser percebida nos anos 1980 (SPYER, 2020). Somado a este evento, o autor destaca que outro fator relacionado ao crescimento dos evangélicos neste período tem a ver com a influência dos líderes e templos religiosos em áreas menos urbanizadas do país (SPYER, 2020). Ao passo que o tempo de formação de um líder religioso católico é longo, o tempo de formação de um pastor evangélico pentecostal e/ou neopentecostal, em termos gerais, é rápido; além do que, se a construção de um templo católico é marcada por burocracia, a abertura de uma igreja evangélica pode depender, apenas, da disponibilidade de um cômodo em uma casa simples e registro em cartório (SPYER, 2020).

Além dos aspectos relacionados ao evento da seca, formação e facilidade de acesso a um templo evangélico em detrimento do templo católico, em termos gerais, outro aspecto importante destacado pelo autor tem a ver com a fundamentação, retórica e/ou discurso atinente a cada uma das confissões religiosas. O autor exemplifica que mesmo quando o segmento católico optou pelos mais pobres e marginalizados o fez por meio da Teologia da Libertação, construção teórica teológica marcada por ser mais intelectualizada e presente nos círculos acadêmicos ou da preferência de intelectuais católicos (mas não somente). Por outro lado, o segmento evangélico mais expressivo (pentecostais e neopentecostais) demonstra maior articulação entre os problemas cotidianos enfrentados pelas camadas populares mais pobres e marginalizadas, como dependência do álcool e desemprego, e a espiritualidade, valendo-se desta para ajudar na superação de tais problemas (SPYER, 2020).

O autor, ainda, relata uma experiência pessoal, no bairro de Salvador - onde morou e deu origem às pesquisas que resultaram na obra da qual se discorre aqui, narrando que se um morador precisasse chegar ao hospital mais próximo gastaria, pelo menos, uma hora dentro do ônibus, que na localidade havia uma capela católica, mas o padre rezava a missa uma vez por mês apenas (por ser responsável por várias igrejas na mesma região), enquanto que as igrejas evangélicas eram muito mais presentes, com pastores atuantes, que viviam no local, e com congregações ativas e entusiasmadas, organizando e participando de atividades diariamente (SPYER, 2020).

Segundo dados do último censo do IBGE, de 2010, em que o número de habitantes brasileiros residentes era de 190.755.799, o número de habitantes católicos estava distribuído

desdobramento dessa experiência. Para conhecer mais sobre seu trabalho, acesse o site: www.julianospyer.com.br.

entre: 560.781 de católicos apostólicos brasileiros; 123.280.172 de católicos apostólicos romanos e 131.571 de católicos ortodoxos. Por outro lado, o número de habitantes evangélicos estava distribuído entre: 42.275.440 de evangélicos (sendo 9.218.129 de não determinados; 7.686.827 de evangélicos missionários - que se subdivide em 7 grupos;¹⁴ 25.370.484 de pentecostais - que se subdividem em 12 grupos¹⁵).¹⁶ Segundo se verifica pelos dados do IBGE, o Brasil ainda tem uma maioria de católicos, mas é possível verificar, em comparação a décadas anteriores, que essa porcentagem vem caindo. Conforme já indicado no tópico anterior, estudiosos e analistas apontam que evangélicos serão maioria nos próximos dez anos.¹⁷ Conforme abordado, também no tópico 1, é possível verificar que esse aumento alcança a esfera pública, sendo que nos cabe pensar o porquê. Para pensar qual o contorno que a política assume no protestantismo brasileiro, é preciso ir além de analisar tão somente o crescimento evangélico brasileiro, é necessário entender a característica que permeia esse segmento crescente: a diversidade e a fragmentação (e dentro desse aspecto, o que é que importa mais para cada linha confessional que se desdobra e/ou desvincula de outra).

2.1. Unidade plural: os fatores que unificam a pluralidade dos evangélicos em ascensão

Se no campo do Direito é ainda desconhecida e mal articulada, por vezes, a opinião acadêmica nutrida acerca dos evangélicos, estes já ocupam os objetos de pesquisa de sociólogos e antropólogos há muito tempo (SPYER, 2020).¹⁸ Por isso, para um tema dessa conjuntura, considerando o déficit na área do Direito quanto a este assunto em específico, fundamental se faz buscar apoio interdisciplinar naquelas outras áreas do saber.

Do período de 1980 - ano em que se notou o início do crescimento mais expressivo do segmento evangélico, a 2022, em pesquisa na plataforma do Google Acadêmico, utilizando-se como filtros de busca o período acima indicado, “páginas em português” e artigos que contenham as palavras exatas “cristianismo evangélico”, pelo menos, “em

¹⁴ Quais sejam: adventistas (1.561.071); batistas (3.723.853); congregacionais (109.591); luteranos (999.498); metodistas (340.938); presbiterianos (921.209) e outros (30.666).

¹⁵ Quais sejam: Comunidade evangélica (180.130); Evangélica renovada não determinada (23.461); Assembléia de Deus (12.314.410); Casa da bênção (125.550); Congregação cristã do Brasil (2.289.634); Deus é amor (845.383); Igreja do Evangelho Quadrangular (1.808.389); Maranata (356.021); Nova vida (90.568); O Brasil para Cristo (196.665); Igreja universal do reino de Deus (1.873.243); e Outras (5.267.029).

¹⁶ IBGE, Censo Demográfico 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/22107>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

¹⁷ Evangélicos devem ultrapassar católicos no Brasil a partir de 2032: **Estudo diz que as duas religiões deverão empatar em 40% do total de fiéis do país cada uma; pelos últimos dados oficiais, vantagem católica é de 64% a 22%**. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/evangelicos-devem-ultrapassar-catolicos-no-brasil-a-partir-de-2032/>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

¹⁸ Segundo Spyer: “Temas em investigação relacionados ao cristianismo evangélico incluem: a análise do declínio do catolicismo em relação ao luteranismo e à umbanda no Brasil contemporâneo, o crescimento do movimento pentecostal e o controle das perspectivas sobre se o pentecostalismo promove ou limita a mudança sociopolítica, a crescente influência do pentecostalismo na política estatal, as consequências do pentecostalismo para a questão de gênero e a relação entre o pentecostalismo e divindade, entre muitos outros”. *Ibidem*, página 79.

qualquer lugar do artigo”; chegou-se ao número total de 727 resultados,¹⁹ dentre os quais, a maioria é de periódicos acadêmicos atinentes a revistas das áreas das ciências sociais, antropológicas e do campo da religião e/ou teologia.

Considerando os dados do IBGE, do ponto de vista da cor da pele declarada, a maioria dos evangélicos é composta por pessoas autodeclaradas pardas (com 19.323.780).²⁰ Do ponto de vista da instrução educacional, para aqueles com 25 anos ou mais, a maior parte dos evangélicos é composta por pessoas que se declaram “sem instrução ou com fundamental incompleto”, de um total de 54.466.106 que assim se declaram, 11.279.653 são de evangélicos (SPYER, 2020).

Do ponto de vista da renda, para pessoas de mais de 10 anos ou mais de idade, a maioria dos evangélicos se encontra na condição de “empregados”, com um total de 13.125.879, sendo que a categoria de rendimento que mais agrega evangélicos depois dessa é a condição de trabalhadores “por conta própria”, sendo 3.780.963 de evangélicos nesta condição (SPYER, 2020). Aprofundando mais ainda nesta categoria, dentre as pessoas de 10 anos de idade ou mais, os evangélicos são maioria na categoria daqueles que recebem “mais de ½ salário a 1 salário mínimo” (com 10.768.890), ficando em segundo lugar na categoria “mais de 1 a 2 salários mínimos” (com 8.425.043) e em terceiro lugar na categoria “mais de ¼ a ½ salário mínimo” (com 6.404.202) (SPYER, 2020).

Dentre os indígenas, depois da religião católica apostólica romana, os evangélicos são os que vêm em segundo lugar, sendo que do total de 821.501 indígenas, 209.259 são evangélicos.²¹ Dentre homens e mulheres, a maioria dos evangélicos é composta por mulheres, sendo que de um total 97.348.809 mulheres, 23.492.609 são evangélicas (ficando em segundo lugar em número absoluto de adeptas, atrás da religião católica apostólica romana que reúne a maioria).²²

Os dados acima, confirmam a conclusão a que chegou Spyer, da seguinte maneira:

Uma questão largamente aceita por esses sociólogos e antropólogos que estudam o cristianismo no Brasil é que as famílias que adotam a fé evangélica melhoram suas condições socioeconômicas e seu relacionamento no âmbito da cidadania. A expectativa de ter uma vida materialmente melhor ajuda a explicar porque pentecostais, que emergem principalmente de setores de baixa renda, são predominantemente urbanos, jovens, negros ou pardos, do sexo feminino, ficam menos anos na escola e têm salários menores do que a média da população. Conforme vimos (...) é essa a população que encontra no cristianismo evangélico as certezas para sobreviverem em um mundo com muitas incertezas (SPYER, 2020).

Os dados do IBGE relacionados à renda confirmam que, no geral, as condições socioeconômicas melhoram para aqueles que adotam a fé evangélica, de modo que a maioria dos evangélicos é composta pela categoria daqueles que se declaram “empregados” seguida por aqueles que declaram trabalhar “por conta própria”, ainda assim são aqueles, conforme

¹⁹ Pesquisa realizada em 21 de fevereiro de 2023, às 18h26. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?lr=lang_pt&q=cristianismo+evang%C3%A9lico+%22cristianismo+evang%C3%A9lico%22&hl=pt-BR&as_sdt=0.5&as_ylo=1980&as_yhi=2022>.

²⁰ IBGE, Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/22107>>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

²¹ Ibidem.

²² Ibidem.

concluiu Spyer, têm salários menores do que a média da população, visto que, ainda na categoria do IBGE atinente à renda, os evangélicos são maioria na categoria daqueles que recebem “mais de ½ salário a 1 salário mínimo”.

Os dados numéricos extraídos do último censo do IBGE são úteis para traçar um panorama geral introdutório ao segmento dos evangélicos, principalmente para ajudar a compreender o que unifica um segmento que, como característica por se tratar de um movimento histórico, é notadamente plural. Os dados confirmam, portanto, que os evangélicos: estão em ascensão numérica populacional; são predominantemente pardos; do sexo feminino; empregados - ainda que, em sua maioria, recebendo um salário ou meio salário; e, pelo menos no segmento evangélico pentecostal (a confissão majoritária dentro das confissões denominadas evangélicas), são compostos por uma maioria de crianças e adolescentes (SPYER, 2020).

Traçado o panorama geral quanto ao que homogeneiza o segmento evangélico brasileiro, analisaremos na sequência o modo de ser da diversidade evangélica brasileira, isto é, quais as diferentes formas de ser evangélico no Brasil.

2.2. Unidade na diversidade: o que é distintivo do segmento evangélico e como este segmento se fragmenta no Brasil

O historiador Alec Ryrie,²³ profícuo pesquisador da história da Reforma Protestante, em seus estudos, nas palavras de Spyer, destaca que *“a história do protestantismo é marcada por eventos e situações em que segmentos das camadas baixas da sociedade reagem contra elites religiosas e seu domínio político, fundamentado no controle da doutrina”*.²⁴

Ainda nas palavras de Spyer, se valendo dos estudos de Ryrie, vemos que o cristianismo evangélico, uma vez que oriundo da Reforma Protestante, é marcado como um movimento disruptivo, no seguinte sentido:

“(…) uma característica distintiva do protestantismo tem sido o ataque recorrente a quem pretende controlar, institucionalizar e regulamentar a relação das pessoas com a divindade. Os protestantes acusam líderes religiosos de burocratizar e intelectualizar a relação com o divino, colocando-se como intermediários de Deus, e o remédio para isso é rejeitar e contestar as organizações que assumem essa atitude para retomar um contato mais direto e íntimo com Deus” (RYRIE apud SPYER, 2020)

Segundo o pesquisador, quando do seu surgimento, o movimento da Reforma Protestante se direcionou à Igreja Católica, porém, nos séculos seguintes, após os confrontos se esfriarem, o alvo passou a ser outro: *“o protestantismo estaria, segundo Ryrie, periodicamente se rebelando contra suas versões anteriores”* (RYRIE apud SPYER, 2020). Tal característica demonstra como o cristianismo evangélico é vasto e diverso, o que se reflete em termos de valores e práticas, evidenciando, também, como é equivocada a noção

²³ Professor do [Departamento de Teologia e Religião](https://www.durham.ac.uk/staff/alec-ryrie/) da Universidade de Durham. Sua pesquisa atual é principalmente sobre a história de como o protestantismo se tornou uma religião global no século XVII, uma história em grande parte não contada que, segundo ele, está revelando sobre correntes mais profundas na história do cristianismo e do mundo moderno. Disponível em: <<https://www.durham.ac.uk/staff/alec-ryrie/>>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2023.

²⁴ Ibidem, página 46.

dualista, por vezes sustentada na Academia, de que o evangélico se trata, nas palavras de Spyer, “*ou de um pobre fanático ou de um rico manipulador de mentes*” (RYRIE apud SPYER, 2020).

A diversidade litúrgica é a primeira que salta e, por isso, logo se reconhece. Há igrejas evangélicas onde as pregações são mais expositivas, isto é, se debruçam em análises exegéticas, contextualizadas e com hermenêuticas que se desdobram em aplicações práticas para a vida cotidiana dos crentes, onde a participação da comunidade de fé acontece de modo direcionado, em um ritmo cadenciado por um ordem de culto previamente estabelecida; enquanto outros cultos são marcados por pregações espontâneas onde cabe improvisação da parte do pastor com os presentes, sendo a ordem da cerimônia cúlta mais agitada física e emocionalmente (RYRIE apud SPYER, 2020).

A diversidade quanto à moralidade, segundo observou Spyer, pode variar segundo a igreja, por um espectro amplo que vai do extremo conservador ao liberalismo radical (SPYER, 2020). O pesquisador e jornalista ainda destacou uma espécie de diversidade no que se refere ao entendimento sobre o dinheiro que é destinado para o sustento do pastor, por exemplo, sendo que em algumas igrejas, segundo relata, o pastor é remunerado, enquanto em outras todo o trabalho para a igreja é voluntário (SPYER, 2020).²⁵

A diversidade pode ser examinada, ainda, a partir de etapas relacionadas a populações regionais distintas dentro do Brasil, abrangendo, em seu início, o sudeste e sul do Brasil, que no século 19 e início do 20 receberam levas de imigrantes europeus protestantes; para se expandir pelo país gradualmente, em razão do rompimento do monopólio religioso do catolicismo depois da independência do Brasil, de modo que as levas de missionários que por aqui se acrescentavam, se estabeleciam entre as camadas médias e as elites brasileiras (SPYER, 2020). A chegada do pentecostalismo, conforme narra Spyer, na primeira metade do século 20, se dá pela fundação da Congregação Cristã no Brasil no Sudeste e da Assembléia de Deus no Norte, enraizando-se, sobretudo, entre as pessoas de origem pobre (SPYER, 2020).

A diversidade aqui narrada, pode ser vista em termos globais também. Juliano Spyer esclarece que, embora a Reforma Protestante ainda seja vista como um movimento associado, principalmente, à Europa e algumas colônias europeias, em especial os Estados Unidos,²⁶ esse fenômeno religioso se expandiu com rapidez, desde o século 20, pela Ásia, Oceania, África e América Latina, de onde se pode concluir que o protestantismo deixou de ser um fenômeno ocidental (SPYER, 2020). De acordo com a ampla pesquisa que fez sobre o fenômeno religioso evangélico, Spyer destaca que alguns estudiosos argumentam sobre a internacionalização do cristianismo, sendo ele incorporado em grande parte do mundo não ocidental como uma religião nativa, da mesma maneira como o cristianismo se tornou nativo para a Europa tendo vindo do Oriente Médio (SPYER, 2020).

De posse dos aspectos da diversidade evangélica acima descritos, para os fins deste

²⁵ Ibidem. Nesse ponto, Spyer explica que “*entre as tradições que decidiram remunerar os pastores, algumas estabelecem um teto para esse salário, e o pastor costuma exercer uma profissão para complementar sua renda; mas em outros casos a remuneração do pastor pode ser proporcional ao valor total do dízimo recolhido mensalmente e por isso pode corresponder ao salário de um alto executivo.*”

²⁶ Rememore-se, por exemplo, a proeminência do surgimento e desenvolvimento do direito de liberdade religiosa em solo norte-americano.

artigo, vamos categorizar em 3 grupos principais a diversidade do segmento evangélico, que são: protestantes históricos, pentecostais e neopentecostais. Na sequência, se descreverá cada um deles para marcar o que é distintivo de cada grupo.

Protestantes históricos é o nome que costumeiramente, no Brasil, se dá aos cristãos pertencentes a igrejas que surgiram como desdobramento mais imediato da Reforma Protestante, sendo o caso das igrejas Luterana, Batista, Presbiteriana, Metodista, Episcopal e outras (SPYER, 2020). Como fruto desse movimento histórico, o contexto mais imediato que marcou tais tradições, pelo menos inicialmente, foi a oposição à Igreja Católica (SPYER, 2020), sendo que tal oposição assume características estéticas e, mais notadamente, uma característica doutrinária, que se revela pelo entendimento de que a Bíblia é a única fonte de autoridade para a Igreja e os crentes são aptos, com o auxílio de Deus, a interpretar e aplicar, por si mesmos, os preceitos bíblicos à própria vida, sem necessidade de intermediação que não seja a de Cristo.

Os pentecostais são fruto de um movimento que chegou ao Brasil no início do século 20, com a fundação da Congregação Cristã do Brasil e da Assembleia de Deus, e segundo pesquisa do jornalista Spyer, ambas cresceram e se espalharam, principalmente, nos bairros periféricos da cidade, sendo, hoje, forças importantes entre as organizações evangélicas que atuam no Brasil (SPYER, 2020). Conforme explica Spyer, citando o sociólogo da religião David Martin, trata-se de “um movimento popular desde sua origem, com a forte participação dos pobres e socialmente excluídos”, e que na América Latina teve um apelo popular para as populações marginalizadas (MARTIN apud SPYER, 2020).

Por fim, os neopentecostais chegaram ao Brasil em meados do século 20, sendo a Igreja Universal do Reino de Deus, a principal organização representativa deste grupo no país (SPYER, 2020). Como o nome sugere, este grupo adveio do segundo grupo acima narrado, nas palavras de Spyer “*esse movimento funde a ideia do culto exuberante, emocional e interativo com uma lógica meritocrática mais explícita e de busca do sucesso material.*”²⁷

2. Governo Bolsonaro e a atuação dos evangélicos perante o Supremo Tribunal Federal

2.1. Governo Bolsonaro: um ponto de partida para o diagnóstico da atuação

²⁷ Ibidem, página 63.

Em novembro de 2016, o sociólogo Roberto Dutra²⁸, em entrevista ao periódico *El País*,²⁹ analisou a derrota do candidato de esquerda (Marcelo Freixo) para um candidato de direita (Marcelo Crivella) na eleição para o cargo de prefeito da cidade do Rio de Janeiro. Na ocasião, o professor afirmou que a vitória deste sobre aquele “*representa muito mais do que a derrota da esquerda para um candidato da direita religiosa na segunda maior capital do país. Representa um realinhamento político e eleitoral com potencial de se nacionalizar*”.³⁰

No tópico que conclui a primeira parte deste artigo, a afirmação de Dutra é útil, mesmo que originária da análise de um contexto de eleição municipal, não somente porque se trata da segunda maior capital do país, mas principalmente porque serve como ponto de partida para se analisar o contexto nacional, como afirma o professor ao dizer que “*Entender como o realinhamento do voto popular em torno de Crivella se desenhou no Rio de Janeiro é essencial para avaliar seu potencial de expansão ou replicação pelo país.*”³¹ Nesse sentido, este subtópico analisará o modo como a candidatura de Crivella espelha, a nível nacional, a candidatura de Jair Bolsonaro e em que medida esta foi bem-sucedida em seu diálogo com o segmento evangélico.

2.1.1. A candidatura de Marcelo Freixo versus Marcelo Crivella: uma análise municipal

Como primeiro ponto, valendo-se do que analisou o pesquisador Roberto Dutra, a candidatura de Marcelo Freixo foi proclamada em tom claro de superioridade moral. O estudioso destaca que a conduta de exigir que Marcelo Crivella, em último debate realizado, justificasse sua candidatura, evidenciou o sentimento de superioridade moral daquele candidato, tendo em vista tal postura “*demonstrar a crença de que pretensões eleitorais e políticas de um político religioso não são legítimas pelo simples fato de serem elaboradas em*

²⁸ Doutor em Sociologia pela Humboldt Universität zu Berlin, mestre em Políticas Sociais pela UENF. Foi Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia no IPEA. É Professor Associado do Laboratório de Gestão e Políticas Públicas (LGPP), Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Membro associado da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS). Temas de pesquisa: teoria social, sociologia da estratificação social, sociologia da religião, teoria do reconhecimento social, teoria da modernidade, teoria dos sistemas, sociologia da administração pública. É bolsista de produtividade do CNPQ (PQ-2) e Jovem Cientista do Nosso Estado ?FAPERJ, com cujo financiamento conduz o projeto de pesquisa: Teoria social sistêmica das desigualdades sociais. Certificado pelo autor em 15/02/2023. Currículo disponível em: <[²⁹ A esquerda e os evangélicos: o que aprender com a vitória de Crivella: **A classe média projetou em Freixo a representação de seu sentimento de superioridade moral em relação aos pobres.** Disponível em: <\[https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/07/opinion/1478529639_292165.html\]\(https://brasil.elpais.com/brasil/2016/11/07/opinion/1478529639_292165.html\)>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2022.](https://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4779789T0&tokenCaptchar=03AFY_a8VfXX_GrFGGr-tsVZnrrfmorhyv9Vi1T1w-DLUVe8n7AmmvRgmTj1Q2Tcwa92SrYUAIAWpOO2pjNtXiVemGzvqI7DCK1_R1-VI2UPYII07AKiHocFuJNydXuAeFm3zC_BKsDHid4fy_qwm5Fv-d0JmanMW-6l0uh92axDePFDe2t1F2Y6ZDVeBxkJDq_xuGF1u-BuTQgRs7Z4gwGY9r_SisnV5yBK_GLFFxV0hw8-h3n0RcpQQHm8sm14xf4Kmgv1IYGaT5V7o0XEYwgQ3qloeuy6LrKC3AUWapg_r-zSSz_QMJQbLGOyXI5_m6kHZDegikw5zZ6vHjaTktmY4ok-k-UdMAww4S5eyN3_aumQJQegJ3wufMq1XRHtkljzcuNk3p-N7-V5cMSuljnhwpseD66obRKO8ksUZ6z9WiavPCSOBvN5xPa_XnpNiiBxulXdqd6LF8YLRpAl-fA6Regu6fXly9mi07T0q7551llc7fkehtVWsF9KieXISpRgfXxgw4rRPbSlv6iuFmHsMIYRroNLCZQ>”. Acesso em: 21 de fevereiro de 2022.</p></div><div data-bbox=)

³⁰ Ibidem.

³¹ Ibidem.

procedimentos democráticos (debate público e eleições)”.³²

Tal postura de superioridade moral, segundo o estudioso, se evidenciou, ainda, na falta de reconhecimento - seja por declaração ou qualquer tipo de aceno político, por parte de Freixo, da legitimidade da massa de lideranças políticas que se formam em organizações evangélicas, sobretudo as pentecostais.³³ Por outro lado, segundo o estudioso, o candidato progressista se dirigiu à classe média que nele projetou a representação de seu próprio sentimento de superioridade moral em relação aos pobres, nas palavras de Dutra *“agora rebaixados com os estigmas de ‘fundamentalistas evangélicos’, ‘massa de manobra’, ‘alienados’ e todos os rótulos que possam aludir menos racionalidade e virtude moral para participar da política e assumir o poder.”*³⁴

Tal postura de superioridade moral revelou, por fim, segundo o pesquisador, um fechamento para as classes populares, sem nenhuma disposição para adotar sequer um elemento da linguagem, do imaginário e das preocupações concretas das classes populares.³⁵ Segundo Dutra, a própria reação do candidato do PSOL após a eleição do candidato opositor confirmou tal análise:

“o candidato do PSOL deu prova cabal desta falta de disposição em se conectar com os pobres: fez discurso de “vencedor moral”, afirmando que o “Rio da diferença, o Rio da diversidade, o Rio da luta contra a homofobia” não vai aceitar o “projeto fundamentalista e obscurantista”.³⁶

A análise de Dutra revela que ainda paira sobre os intelectuais brasileiros, sobretudo os mais expostos à educação, uma crise de diagnóstico quanto ao segmento evangélico brasileiro. Por força do diagnóstico traçado por Dutra, verifica-se que falta uma real compreensão sobre quem são os evangélicos brasileiros e porque conhecê-los e com eles dialogar importa. Conforme se viu, mesmo que brevemente, o custo dessa falta de compreensão, não apenas custa a vitória em uma eleição, resulta em um fechamento para o diálogo com os evangélicos reais e mais expressivos numericamente (quais sejam: pentecostais e neopentecostais) e o reforço de preconceitos, estigmas, estereótipos e análises apressadas, sem contato com a realidade da camada popular que compõe a grande maioria do segmento evangélico atualmente e, se confirmadas as previsões, comporá no futuro a maior parte do segmento religioso brasileiro.

Enquanto Marcelo Freixo se fechou em diálogo apenas com os evangélicos “da zona sul”, Marcelo Crivella, de origem pentecostal (bispo licenciado da Igreja Universal do Reino de Deus à época das eleições), soube carregar para a esfera pública seu posicionamento como pentecostal sem, por exemplo, quando em contra ataque a uma acusação de Freixo em debate, negar que é predominante na visão bíblica a questão da submissão feminina, fazendo referência à solidez do seu casamento de trinta e cinco anos que, em suas palavras, “se sua mulher não fosse muito bem tratada, o casamento já teria terminado”.³⁷ Na resposta de Crivella, o que se vê é que para fugir do ataque do opositor, ele não deixou de endossar sua

³² Ibidem.

³³ Ibidem.

³⁴ Ibidem.

³⁵ Ibidem.

³⁶ Ibidem.

³⁷ Ibidem.

visão como pentecostal (e legitimamente evangélica), mas recorreu a uma narrativa que representava o modo de ser evangélico em consciente diálogo para aqueles com os quais se dirigia: a maioria de evangélicos pentecostais que o elegeu.

2.1.2. A candidatura de Jair Messias Bolsonaro: uma análise nacional

Conforme afirmou o pesquisador Roberto Dutra, entender os elementos que contribuíram e foram determinantes, no que diz respeito ao diálogo com os evangélicos, na análise da candidatura municipal que, em 2016, elegeu Crivella em detrimento de Freixo, é um útil ponto de partida para se analisar o contexto nacional. Pois bem, assim o faremos neste tópico.

Como destacado no tópico anterior, a candidatura de Freixo, especificamente no que se refere ao seu diálogo com os evangélicos, foi marcada por: (i) uma postura de superioridade moral no que diz respeito ao (não) reconhecimento da legitimidade da massa de lideranças políticas que se formam em organizações evangélicas, sobretudo as pentecostais, para figurar na arena pública, reforçando, quanto à presença pública de evangélicos, os estigmas de ‘fundamentalistas evangélicos’, ‘massa de manobra’, ‘alienados’ e outros rótulos sinônimos que, somados, fazem coro a uma suposta falta de racionalidade e virtude moral para participar da política e assumir o poder por parte destes; (ii) como desdobramento do primeiro ponto, também revelou uma postura de superioridade moral em relação aos pobres em si, já que a maioria dos evangélicos, como se demonstrou em tópico correspondente, é composta por pobres e pessoas em tentativa de ascendência econômica e, mesmo sendo complexa a relação da fé com a visão econômica dos crentes, desprezar a legitimidade deste segmento é desprezar, como consequência, a legitimidade do discurso para ascender economicamente - visto que a maioria dos evangélicos, isto é, dos pentecostais e neopentecostais, como se demonstrou, tem uma forma específica de relacionar suas doutrinas com desenvolvimento pessoal econômico;³⁸ (iii) como visto no tópico acima, um fechamento para as classes populares, no sentido de não demonstrar nenhum esforço para incorporar, no discurso político, algum tipo de termo ou elemento do segmento evangélico, pelo contrário. Pelo menos estes três pontos traçados, revelam o motivo, como vimos, de Marcelo Freixo não ter ganhado a eleição municipal de 2016, mas, mais importante do que isso, qual é o custo de não saber fazer um diagnóstico que leia, realmente, o segmento religioso que, atualmente, mais cresce no Brasil.

Parafraseando Mark Lilla, “*para conquistar poder é preciso vencer eleições e para vencer eleições é preciso dialogar com pessoas diferentes de você*”. Os evangélicos compõem o segmento religioso ascendente hoje no Brasil e que, conforme se viu, tende a superar o número da confissão majoritária atual na próxima década. O fracasso de Freixo provou que um candidato neo-pentecostal teve mais condições de dialogar com este segmento, justamente porque soube diagnosticar concretamente e dialogar com boa parte dos evangélicos, sem bater em espantalhos e sem reforçar estereótipos e preconceitos.

Saber compreender e dialogar com os evangélicos não deve ser um intento somente para se galgar o poder - embora, hoje, seja parte fundamental para uma carreira política consistente e que, de fato, se pretenda democrática. Como se viu, os evangélicos não são somente o segmento que pode se tornar majoritário nos próximos dez anos, mas é o segmento

³⁸ Nesse ponto, ver “Cristianismo e preconceito de classe”. *Ibidem*, 67-88.

que reúne uma maioria de pretos, pardos, pobres, mulheres, crianças e adolescentes. Seja do ponto do espectro de tendência a se tornar um segmento religioso majoritário nos próximos anos, seja, por outro lado, do espectro de reunir parte considerável de grupos vulneráveis, demonstrado está que não saber compreender tampouco dialogar com este segmento, numeroso e plural, tem custos altos.

Como pentecostal, Marcelo Crivella (bispo licenciado da Igreja Universal do Reino de Deus à época das eleições), soube carregar para a esfera pública seu posicionamento como pentecostal. E quanto a Jair Bolsonaro? De início, era visto como uma figura controversa por parte do segmento evangélico (nem sendo, ele mesmo, evangélico), mas como, então, teve condições de conquistar as eleições de 2018? É o que veremos na sequência.

De início, cabe marcar que quando da expectativa pelo lançamento da candidatura à presidência, uma dúvida pairou sobre a religião a que Jair Messias Bolsonaro era adepto. O colunista Guilherme Amado, em texto no periódico Metrôpoles,³⁹ afirmou que Bolsonaro se valeu, tanto na campanha eleitoral quanto no decorrer do seu governo, da dúvida quanto a qual religião de fato era adepto, de modo a se beneficiar dos efeitos decorrentes da obscuridade apontada, principalmente no sentido de conseguir angariar votos e apoios tanto de católicos quanto de evangélicos.⁴⁰

Além do alegado benefício decorrente da dúvida quanto a qual religião pertence, de fato, outro fator a se destacar sobre o sucesso de Bolsonaro quanto ao seu diálogo com o segmento evangélico é, justamente, o diálogo que, de fato, aquele abriu para este segmento. Ainda que possamos fazer valorações sobre as pautas que balizaram tal diálogo, o ponto, neste momento, não é este. Antes de se analisar quais pautas oriundas do meio evangélico ecoaram e tiveram ressonância no governo Bolsonaro, detenhamos-nos na abertura para o diálogo por ele estabelecido. Seja por oportunismo político - não exclusivo do candidato ou por outra razão qualquer -, fato é que Bolsonaro se aproximou do segmento evangélico, prova disso é que, como se demonstrou até aqui, a base eleitoral do candidato adveio deste grupo. À semelhança de Marcelo Crivella, Bolsonaro não deixou de lado o reconhecimento da legitimidade do discurso e das pautas evangélicas, pelo contrário, pela análise de alguns, ele as encabeçou, dando a elas protagonismo.

Sem, ainda, tecer considerações sobre o modo específico e as pautas deste diálogo, fato é que a postura de Bolsonaro não foi a de superioridade moral em relação aos evangélicos, mesmo sendo, como em alguns momentos declarou, católico - pois sabida é que,

³⁹ Qual a religião de Jair Bolsonaro? Confusão o beneficia há tempos; análise. **Bolsonaro não é claro na comunicação sobre qual é sua religião e beneficia-se da dúvida do eleitorado há anos.** Disponível em: <<https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/qual-a-religiao-de-jair-bolsonaro-confusao-o-beneficia-ha-tempos>>. Acesso em: 08 de fevereiro de 2023.

⁴⁰ Conforme narra o colunista: “Até então, nunca havia sido um parlamentar religioso. A pauta do Bolsonaro dos anos 1990 e dos primeiros anos do novo século era a defesa de benefícios para militares e suas famílias e o choro de viúva da ditadura, falando frases de efeito aqui e ali com o objetivo de, como ele mesmo admitiu para mim certa vez, ficar em evidência e ser percebido. Em 2011, em entrevista à revista *Veja*, Bolsonaro discorreu sobre sua visão da separação entre Igreja e Estado e contou que, embora católico, frequentou uma igreja evangélica. “O Estado é laico, mas seu povo, não. A religião é fato de união dos povos e não pode ser dissociada da família, dos bons costumes e da moralidade. Acredito em Deus, essa é a minha religião. Sou um católico que, por 10 anos, frequentou a Igreja Batista.” Ibidem.

mesmo debaixo do guarda-chuva de uma confissão “cristã”, a religião católica em muito se difere da evangélica, de modo tão significativo a justificar o evento da Reforma Protestante em 1517. Pelo contrário, Bolsonaro saiu da defesa, em 1990, de uma pauta de defesa de benefícios para militares, para, em 2011, discorrer sobre sua visão quanto ao princípio da laicidade brasileira e afirmar que “*O Estado é laico, mas seu povo, não. A religião é fato de união dos povos e não pode ser dissociada da família, dos bons costumes e da moralidade. Acredito em Deus, essa é a minha religião. Sou um católico que, por 10 anos, frequentou a Igreja Batista.*”⁴¹

Neste último ponto, vemos que o ex-presidente se encaminhou para, ao longo de sua carreira política, se aproximar e dialogar com o segmento evangélico. Ao proceder assim, Bolsonaro reconheceu a legitimidade do discurso daqueles que, por candidatos mais à esquerda, a exemplo do caso analisado no tópico anterior, eram considerados como fanáticos/fundamentos religiosos, sedentos por poder, alienados. Pode não ser este o único elemento que o fez vitorioso, mas certamente reconhecer a presença e a voz dos evangélicos foi um ponto determinante para a candidatura e eleição de Jair Bolsonaro.

Tendo visto, até aqui, como a escala pela prefeitura municipal, no Rio de Janeiro, espalhou e refletiu, na candidatura nacional pela presidência da República em 2018, precisamente no modo de reconhecer e dar legitimidade aos evangélicos e com eles dialogar; partimos, no tópico seguinte e, final, para a análise das pautas evangélicas que chegaram ao Supremo Tribunal Federal durante o governo Bolsonaro, analisando quais foram os atores da sociedade civil envolvidos e quais eram as principais temáticas em debate.

2.2. Atuação evangélica perante o Supremo Tribunal Federal

Em uma simples busca no site da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, datada de 1988 para cá, pela digitação da busca do termo “liberdade religiosa”, apareceram 37 resultados.⁴² Dos 37 resultados surgidos, 28 foram ao Tribunal Pleno do STF,⁴³ e dos 28 que até lá chegaram, em 6 casos⁴⁴ a única entidade da sociedade civil que figura, em seu título, sob o nome dos evangélicos, o que pressupõe atuar em defesa dos interesses deste segmento, é a Associação Nacional de Juristas Evangélicos (Anajure).

Em outro método de busca, digitando aba de pesquisa de jurisprudência do STF

⁴¹ Ibidem.

⁴² Disponível em: https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?base=acordaos&pesquisa_inteiro_teor=false&sinonimo=true&plural=true&radicais=false&buscaExata=true&page=1&pageSize=10&queryString=liberdade%20religiosa&sort=_score&sortBy=desc. Acesso em: 08 de março de 2023.

⁴³ Disponível em: https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?base=acordaos&pesquisa_inteiro_teor=false&sinonimo=true&plural=true&radicais=false&buscaExata=true&orgao_julgador=Tribunal%20Pleno&page=1&pageSize=10&queryString=liberdade%20religiosa&sort=_score&sortBy=desc. Acesso em: 08 de março de 2023.

⁴⁴ RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.099.099 SÃO PAULO; RECURSO EXTRAORDINÁRIO 611.874 DISTRITO FEDERAL; AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.256 MATO GROSSO DO SUL; AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.439 DISTRITO FEDERAL; ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 811 SÃO PAULO; AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO 26 DISTRITO FEDERAL; AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO 26 DISTRITO FEDERAL.

diretamente o nome da referida associação, por extenso, aparecem 10 resultados,⁴⁵ em que, em sua maioria, a entidade figurou como *amicus curiae*, figurando em uma ação como agravante. Ainda em outro método de busca, por fim, encontrou-se uma outra entidade da sociedade civil, sob nome de Instituto Brasileiro de Direito e Religião (IRDR), que no único resultado que resultou em seu nome, figurou como *amicus curiae* no caso da Ação de Descumprimento de Direito Fundamental 811, que tratou sobre as medidas emergenciais de combate à pandemia, advogando em favor do direito à liberdade de culto no contexto da ação, sendo que em pesquisa sobre a atuação mais ampla do referido instituto, verificou-se se tratar de entidade que também labuta pelos interesses dos evangélicos.

Continuando, os 6 casos em que a primeira associação⁴⁶ figurou como “amigo da corte”, trataram sobre os seguintes temas:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.099.099 SÃO PAULO	LIBERDADE RELIGIOSA; OBJEÇÃO DE CONSCIÊNCIA; OBRIGAÇÃO ALTERNATIVA PARA CUMPRIMENTO DE DEVERES FUNCIONAIS
RECURSO EXTRAORDINÁRIO 611.874 DISTRITO FEDERAL	REALIZAÇÃO DE ETAPA DE CONCURSO PÚBLICO EM HORÁRIO DIVERSO DAQUELE DETERMINADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CERTAME POR FORÇA DE CRENÇA RELIGIOSA
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.256 MATO GROSSO DO SUL	MANUTENÇÃO OBRIGATÓRIA DE EXEMPLARES DA BÍBLIA SAGRADA NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO E NOS ACERVOS DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DAQUELA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

⁴⁵ [ADPF 703 AgR; ADPF 461; ADI 5537; ARE 1099099; RE 611874; ADO 26; ADI 5256; ARE 1099099 ED; ADPF 467; ADPF 811.](https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?base=acordaos&pesquisa_inteiro_teor=false&sinonimo=true&plural=true&radicais=false&buscaExata=true&page=1&pageSize=10&queryString=%22ASSOCIACIA%C3%87%C3%83O%20NACIONAL%20DE%20JURISTAS%20EVANG%C3%89LICOS%22&sort=score&sortBy=desc) Disponível em <https://jurisprudencia.stf.jus.br/pages/search?base=acordaos&pesquisa_inteiro_teor=false&sinonimo=true&plural=true&radicais=false&buscaExata=true&page=1&pageSize=10&queryString=%22ASSOCIACIA%C3%87%C3%83O%20NACIONAL%20DE%20JURISTAS%20EVANG%C3%89LICOS%22&sort=score&sortBy=desc>. Acesso em: 08 de março de 2023.

⁴⁶ A qual, mesmo reconhecendo haver outra, será levada em consideração em detrimento da outra, para os objetivos deste trabalho, por ser, como se verificou, a de atuação mais expressiva até o momento.

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.439 DISTRITO FEDERAL	ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS; CONTEÚDO CONFSSIONAL E MATRÍCULA FACULTATIVA; RESPEITO AO BINÔMIO LAICIDADE DO ESTADO/LIBERDADE RELIGIOSA. IGUALDADE DE ACESSO E TRATAMENTO A TODAS AS CONFISSÕES RELIGIOSAS
ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 811 SÃO PAULO	MEDIDAS EMERGENCIAIS DE COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19. VEDAÇÃO TEMPORÁRIA DE REALIZAÇÃO PRESENCIAL DE CULTOS, MISSAS E DEMAIS ATIVIDADES RELIGIOSAS DE CARÁTER COLETIVO NO ESTADO DE SÃO PAULO
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO 26 DISTRITO FEDERAL	EXPOSIÇÃO E SUJEIÇÃO DOS HOMOSSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E DEMAIS INTEGRANTES DA COMUNIDADE LGBTI+ A GRAVES OFENSAS AOS SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS EM DECORRÊNCIA DE SUPERAÇÃO IRRAZOÁVEL DO LAPSO TEMPORAL NECESSÁRIO À IMPLEMENTAÇÃO DOS MANDAMENTOS CONSTITUCIONAIS DE CRIMINALIZAÇÃO INSTITUÍDOS PELO TEXTO CONSTITUCIONAL

Das ações levadas ao Supremo em que a referida associação figurou como amicus curiae, apenas a ADI 4439 não teve a data de seu julgamento proferida no decurso do governo Bolsonaro, sendo esta a ação que tratou sobre a constitucionalidade do ensino religioso confessional nas escolas públicas brasileiras.

Conforme se vê do quadro acima, a maioria das decisões julgadas em que uma entidade que em seu nome leva a expressão “evangélicos”, os temas são relativos à defesa dos elementos do direito de liberdade religiosa postos em questão, quais sejam: objeção de consciência e dever de prestação alternativa (Ag em RExt 1.099.099 e RExt 611.874 DF); manutenção obrigatória de livro sagrado nas dependências de escolas e bibliotecas públicas brasileiras (ADI 5.256 MS e ADI 5258 AM); liberdade de culto face à vedação temporária de realização de cultos em razão da adoção de medidas sanitárias para contenção do vírus de COVID-19 (ADPF 811 SP).

A única ação que, a princípio, parece, não se tratar de elemento da liberdade religiosa, qual seja, o julgamento da criminalização da homotransfobia (ADO 26 DF), em verdade, numa análise acurada do inteiro teor do acórdão, revela que o interesse da referida entidade foi no sentido de defender o elemento da liberdade religiosa no tocante ao discurso religioso, para resguardar que líderes religiosos continuassem podendo se pautar e ensinar os fiéis

adeptos à confissão correspondente, conforme a confissão, a considerar determinadas práticas afetivas como sendo não conformes ao livro religioso sagrado em questão, sem emprego de discriminação, ofensa ou violência.

CONCLUSÃO

Defender a legitimidade do discurso religioso na esfera pública ou mesmo da presença religiosa, seja qual for a confissão religiosa em evidência, não é uma tarefa que se inaugurou com este artigo. Desde Rawls, posteriormente em debate com Habermas, vemos que a discussão sobre a razoabilidade do discurso religioso, ou, ainda, de uma doutrina moral abrangente, nas palavras daquele primeiro, é um ponto de atenção e que suscita debates.

O objetivo do presente artigo foi o de dar um passo atrás antes de dar o primeiro passo em direção à análise do tema propriamente dito da crise democrática, sobretudo no governo Bolsonaro. No presente estudo, se adotou que um pressuposto para compreender e diagnosticar a democracia contemporânea é a própria compreensão e, também diagnóstico, do povo evangélico brasileiro.

Nesta pesquisa, se demonstrou que o segmento religioso evangélico é o que mais cresce no Brasil e que pode ultrapassar, na próxima década, a religião atualmente majoritária. E não somente isto, demonstrou-se que este segmento reúne uma maioria de pretos, pardos, pobres, mulheres, adolescentes e adultos. Que os acadêmicos da área do Direito são os que menos se ocupam de conhecer o cristianismo evangélico e, a despeito do desconhecimento, são boa parte dos que tecem as críticas mais acentuadas ao segmento religioso.

Nesse sentido, o presente artigo esclareceu quem são os evangélicos e porquê eles importam; quais os fatores e elementos que os unificam, mesmo se tratando de massa heterogênea e, por outro lado, quais elementos e fatores fazem deles um segmento fracionado e que segue se fracionando.

Após, a pesquisa aqui desenvolvida cuidou de pontuar como se deu, no governo Bolsonaro, desde a candidatura, o diálogo com os evangélicos e como esse relacionamento foi especialmente determinante para a sua eleição. E, por fim, como se deu no referido governo a atuação das entidades da sociedade civil que defendem os interesses dos evangélicos, pontuando quais temas ocupam o foco principal da atuação destes atores.

Conclui-se que, no tema da democracia contemporânea, incontornável é a busca por uma compreensão dos evangélicos, em sua homogeneidade e pluralidade, e que tal compreensão é a condição de possibilidade para o estudo da democracia, principalmente se se reconhece que está a sofrer abalos.

Finaliza-se arrematando que, a atuação dos evangélicos, ainda hoje, é no sentido de buscar legitimação para o seu discurso e presença na esfera pública, não aquela que já se vê na bancada evangélica e de onde costuma advir o reforço de estereótipos e projeção de preconceitos em cima de um grupo plural e, de origem, popular, reforçando a noção distorcida de que “os religiosos”, na esfera pública, só tem como finalidade se infiltrar em busca de poder.

A presença e ocupação que aqui se reconheceu ser o mote principal das entidades que falam em nome dos evangélicos, porém, é de outro tipo. Verificou-se que se trata da busca de espaço que vem de reconhecer que a visão de mundo do evangélico é determinante para o

modo como ele, inclusive, ascende socialmente - mesmo que não se restrinja ou se ocupe exclusivamente disto - e, por isso, não pode ser menosprezada ou ver recaída sobre si um esforço político de secularização ou esvaziamento religioso, para, com isso, se tornar “neutra”.

Certamente este é um tema complexo e que suscita inúmeros outros debates, mas que, para os objetivos deste trabalho, se encerra aqui, consciente de que este é só o começo do caminho.

NOTAS BIBLIOGRÁFICAS

BRUGGER, Winfried; KARAYANNI, Michael (Eds.). **Religion in the public sphere: a comparative analysis of German, Israeli, American and International Law**. Heidelberg: Springer, 2007.

DE SOUZA, Sandra Duarte. **Mulheres evangélicas na política: tensionamentos entre o público e o privado**. HORIZONTE-Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, 2015

LAGO, Davi. **Brasil polifônico: os evangélicos e as estruturas de poder**. Editora Mundo Cristão, 2018.

ORO, Ari Pedro. **Algumas interpelações do pentecostalismo no Brasil**. Horizonte: Belo Horizonte, 2011.

SPYER, Juliano. **O Povo de Deus**. BOD GmbH DE, 2020.

TEIXEIRA, Daniel Bustamante. **As Jornadas de Junho de 2013 e a crise da democracia**. Instituto Humanitas Unisinos (IHU), 2018.

IBGE, Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/22107>>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

IBGE, Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/22107>>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.